



JC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.276.668/0001-94

Insc. Municipal: 38/8456/4

Email: joengenharia.construtora@gmail.com

Fone: (63) 98438 - 9752

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (LEI Nº 9.854/99).

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Contratação n.º 112363 Processo Administrativo n.º 20250000500347

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio Crixás-Mirim, na rodovia GO-347, trecho: Mozarlândia/Crixás, com extensão de 50,00 metros, neste Estado.

A empresa **JC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº **19.276.668/0001-94** situada na, Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Sala 02, Vila Nova, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. JAFERSON SOUSA CARNEIRO, sócio administrador e engenheiro civil responsável técnico, residente e domiciliado na, Avenida Tocantins, Lt 07, Nº 4276, Vila Nova, Porto Nacional – TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 065.206.794-88, do CREA Nº 210109/D-TO.

DECLARO, Inexistência de restrições para participação em licitação, estando ciente da necessidade de informar imediatamente o surgimento de qualquer restrição;

- Tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este edital;

- Tomou conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

- Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

(instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação

- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Porto Nacional - TO, 07 de março de 2025.

JAFERSON SOUSA
CARNEIRO:06520
679488

Assinado de forma
digital por JAFERSON
SOUSA
CARNEIRO:06520679488

JC ENGENHARIA LTDA
JAFERSON SOUSA CARNEIRO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 210109/D - TO
CPF: 065.206.794-88
Sócio administrador

Endereço: Av. Tocantins Nº 4276 Lt 07 Sala 02 Vila Nova Porto Nacional – TO CEP: 77500-000